

Substituições de função comissionada

Ponto Servidor	Função	Código	Período
5460 Márcia Ayres Gil Lemos Tanno	FC-2	C2100055	29/9 a 2/10/2025
5460 Márcia Ayres Gil Lemos Tanno	FC-2	C2100055	10 a 19/10/2025
7157 Anacarla Nery de Assis Rodrigues	FC-3	C2430056	13 a 19/10/2025
7463 Tatiana Bortoluzzi Cardoso Hecksher	FC-2	C2100029	9 a 14/10/2025
8379 Jaques de Vander Nunes Avila	FC-1	C2040453	11/9 a 5/10/2025
8518 Thaynara Bandeira Chagas	FC-2	C2100055	3 a 5/10/2025
8518 Thaynara Bandeira Chagas	FC-2	C2100055	6/10/2025

III - ASSUNTOS GERAIS**DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 188, DE 23/10/2025

Delega atribuições à Diretora-Geral Adjunta e, na sua falta, a seus substitutos legais.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, da Resolução n° 20, de 30 de novembro de 1971, c/c o art. 274 § 1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, resolve:

Art. 1° Fica delegada à Diretora-Geral Adjunta e, na sua falta, a seus substitutos legais à decisão de temas de competência da Diretoria-Geral relacionados ao concurso público, para o provimento de diversos cargos efetivos da Câmara dos Deputados, autorizado pela Decisão da Mesa de 11/09/2025, inclusive:

- ordenação de eventuais despesas;
- designação dos membros da(s) comissão(ões)/subcomissões organizadora(s) interna(s) do concurso.

Parágrafo único. A Diretora-Geral Adjunta não deverá integrar comissão ou subcomissão do concurso.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME BARBOSA BRANDÃO

Diretor-Geral

PORTARIA N° 189, DE 24/10/2025

Constitui a comissão organizadora de governança do concurso público da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 188, de 23 de outubro de 2025, resolve:



Art. 1º A comissão organizadora de governança do concurso público para o provimento de diversos cargos efetivos da Câmara dos Deputados, autorizado pela Decisão da Mesa de 11/09/2025, será composta pelos seguintes servidores:

I - Mauro Limeira Mena Barreto, ponto nº 4392, na condição de Presidente;

II - Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva, ponto nº 8016;

III - Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira, ponto nº 5377.

Art. 2º Compete à comissão organizadora de governança, entre outras coisas:

I - planejar a contratação da banca examinadora, encaminhando o processo à deliberação desta Diretora-Geral, bem como acompanhar e fiscalizar o respectivo contrato;

II - planejar todas as etapas do concurso público;

III - fazer publicar o edital de abertura e os demais comunicados relativos ao concurso público;

IV - indicar, para posterior designação por esta Diretora-Geral, os membros das subcomissões técnicas de assessoramento;

V - indicar, para posterior designação por esta Diretora-Geral, os supervisores de curso de formação, no caso do concurso para o cargo de Técnico Legislativo, especialidade Policial Legislativo Federal.

Art. 3º As subcomissões técnicas de assessoramento serão subordinadas à comissão organizadora de governança e, entre outras, terão as seguintes competências:

I - identificação dos conhecimentos, das habilidades e, quando for o caso, das competências necessárias ao exercício dos cargos a serem providos;

II - sugestão sobre os tipos de prova e os critérios de avaliação mais adequados à seleção, em vista dos conhecimentos, das habilidades e das competências necessárias;

III - sugestão, com base nas atribuições dos cargos, do conteúdo programático, das atividades práticas e das habilidades e competências a serem avaliados;

IV - indicação do uso de avaliação por títulos, se lei específica não a determinar, bem como sobre os títulos a serem considerados, em vista dos conhecimentos, das habilidades e das competências necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA MARIA RAMALHO DE CARVALHO

Diretora-Geral Adjunta

